

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 485
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/byu-dfci-wkg), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima octogésima quinta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

Presentes os Conselheiros: JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR, representante do Ministério da Educação; ADRIANA DENISE ACKER, representante do Ministério da Economia; WALDEIR MACHADO DA SILVA, representante do Ministério da Economia; DANILO KNIJNIK, representante da Reitoria da UFRGS; LÚCIA MARIA KLIEMANN, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; e NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora Presidente do HCPA.

O representante dos empregados, **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim, de acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Ausências justificadas: DJACI VIEIRA DE SOUSA, representante do Ministério da Educação; MAÍRA BATISTA BOTELHO, representante do Ministério da Saúde; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS.

Convidados presentes: Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Simone de Lima Souza.

O Conselho de Administração deliberou conforme segue:

1. Programa de Remuneração Variável (RVA) dos membros da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA para o exercício de 2023 - documentos nºs 0853670, 0853672, 0853675, 0853681, 0853579, 0853581, 0853586, 0853589, 0853593, 0853594, 0853599 e 0853600 - apresentação nº 0855474 - processo SEI-HCPA nº 23092.011618/2022-32.

Aprovado, com uma abstenção, o Programa de Remuneração Variável (RVA) dos membros da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA para o exercício de 2023, conforme documentos e processo supracitados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN

Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 21/11/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858177** e o código CRC **38561E04**.
